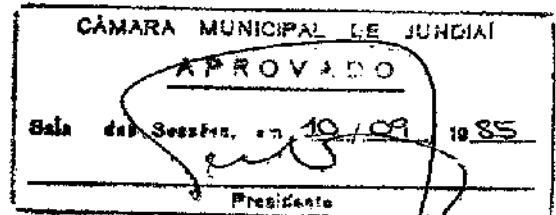




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.398

Informações do Executivo referentes à não aceitação do loteamento Arraial dos Souzas, no bairro Medeiros.



PM 09.85.09

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que preste a este Legislativo as seguintes informações:

- 1 - Qual o motivo da não aceitação, pela Secretaria de Obras Públicas, do projeto do loteamento Arraial dos Souzas, no bairro Medeiros ?
- 2 - Há irregularidades que precisam ser sanadas para que o mesmo tenha sua aprovação por aquele órgão ?
- 3 - Se afirmativa, quais ?

Sala das Sessões, 06.09.85.


Jorge Nassif Haddad

* rsv



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
25 SET 85
EXPEDIENTE

G. P. L. nº 489/85

Processo nº 16331/85

Jundiaí, 25 de setembro de 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AD-AUTOR
26 de Setembro de 1985

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº -

1.398/85, de autoria do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O loteamento está irregular, de acordo com as posturas municipais.
2. Sim.
3. Segundo laudo de vistoria, falta rede de esgoto e guias e sarjetas.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

André Benassi
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a
MOD. 7 rmsm.